



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

11 MAR. 2015

Of. nº 10/133 - SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 09 de março de 2015.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº. 1256/2014.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Requerimento de nº. 1256/2014**, devidamente protocolado sob o nº. 67471/2014-0, de autoria do nobre Vereador Cristiano Coller, vimos encaminhar, em apenso, resposta oriunda da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Urbano – DGDH.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Ao Senhor
VILMAR HEMING
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0003814
Data: 10/03/2015 Horário: 13:35
Administrativo -



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Humano - DGDH
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Novo Hamburgo, 09 de Março de 2015.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 1256/2014.
Resposta a Indicação nº 3258/2014

Em atendimento ao requerimento nº 489/2014 e a Indicação de nº 3258/2014 que tem por objeto o mesmo tema prestamos as informações necessárias bem como anexamos cópias dos últimos ofícios trocados entre a administração municipal e a entidade representativa da categoria..

1. “*Tal demanda(Projeto de Lei) será contemplada no orçamento de 2015;*”

A criação e implementação da “Gratificação de Responsabilidade Técnica” que está sendo discutida por comissão designada pelo Senhor Prefeito, dentro dos parâmetros e condições suportadas pelo orçamento do Município estão previstas dentro das verbas destinadas à rubrica de “Despesas com Pessoal”;

2. “*Qual o salário base da categoria no Município de Novo Hamburgo;*”

A remuneração nominal dos cargos de Engenheiro, Arquiteto e Geólogo no âmbito da Administração Municipal é de R\$ 4.669,35 (*quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos*), salário este de ingresso nos referidos cargos;

3. “*De quanto será o impacto orçamentário e ou financeiro caso este Projeto de Lei seja aprovado;*”

O impacto financeiro deste projeto somente pode ser definido a partir do momento em que estiverem estipulados os parâmetros de percentual, valor e abrangência da referida “gratificação”;

4. “*Se a Prefeitura não está de acordo com tal demanda (Projeto de Lei) por que não marca uma reunião e faz uma proposta ou sugere modificação a solicitação dos Engenheiros?;*”



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Humano - DGDH
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

A administração municipal tem se mostrado sensível a demanda apresentada pelos profissionais através da entidade classista que os representa, e não só vem mantendo tratativas como apresentou uma proposta, que uma vez negada, apresentou uma segunda proposta também negada. Grifa-se que em nenhum momento a administração municipal encerrou ou concluiu as negociações referentes a categoria e mantém aberto o canal de diálogo.

Sem mais para o momento e reiterando a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevo-me.

Atenciosamente.



ANÉSIO BOHN
Diretor de Gestão e Desenvolvimento Humano
Secretaria Municipal de Administração